



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 052/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016
PUBLICAÇÃO Nº 008/2016

Dispõe sobre o ensalamento das provas objetivas para todos os empregos e entrega de títulos para os empregos de Enfermeiro - PSF e Psicólogo - NASF do Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 052/2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O ensalamento das provas objetivas do Processo Seletivo Público do Município de Arapongas, aberto pelo Edital nº 052/2016, conforme **Anexo I e Anexo II** do presente edital e informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 11/09/2016

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 08H00

TEMPO DE PROVA: 04 HORAS

CARGOS: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF E PSICÓLOGO (NASF)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - VIDE ANEXO I

DATA DA PROVA OBJETIVA: 11/09/2016

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 13H00

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13H45

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14H00

TEMPO DE PROVA: 04 HORAS

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF E ENFERMEIRO – PSF

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - VIDE ANEXO II

DATA DA ENTREGA DE TÍTULOS: 11/09/2016

CARGOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE TÍTULOS: ENFERMEIRO – PSF E PSICÓLOGO (NASF)

DEMAIS INFORMAÇÕES: VIDE ITEM 4 a 13 DO PRESENTE EDITAL

2. Os endereços dos locais de realização das provas objetivas e entrega de títulos para os empregos do Processo Seletivo Público do Município de Arapongas, aberto pelo Edital nº 052/2016, conforme informações a seguir:

Colégio Estadual Francisco Ferreira Bastos

Endereço: Rua Teu – Teu, nº. 275, Arapongas – PR

Colégio Estadual Marquês de Caravelas

Endereço: Rua Uirapuru, nº. 295, Centro, Arapongas – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar os **ANEXOS I E II** deste edital, para fins de verificação quanto ao local e sala para realização das provas objetivas e entrega de títulos.
4. Após a realização da prova objetiva, os candidatos aos cargos de Enfermeiro – PSF e Psicólogo - NASF deverão dirigir-se à sala destinada para a entrega dos títulos, portando o formulário de entrega de títulos, constante no **Anexo III** do presente edital.
5. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, que deverá portá-los no momento em que entrar no local de realização da prova objetiva, não lhe sendo permitido sair da sala de provas para buscá-los em local diverso, nem tampouco recebê-los de terceiros pelo portão do local de prova após o horário de fechamento dos portões.
6. Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos.
7. Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.
8. O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o **Formulário de Identificação de Títulos**, disponível no **Anexo III do presente edital**, sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
9. Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
10. Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso no momento de recebimento dos títulos.
11. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.
12. No ato de entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.
13. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 8 e subitens do Edital de Abertura nº 052/2016.

Arapongas, 30 de agosto de 2016.

ANA PAULA VIANA ABRANTES
PRESIDENTE DA COMISSÃO